



Prefeitura do
PAUDALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE
CNPJ N. 11.097.383/0001-84
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUJCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e4-a60b-72a15163b52

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 068/2024

DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DA FARMACIA BASICA

Prezada Secretaria,

Sra. Maria Lucia Matias

Encaminho, em anexo, o relatório referente à auditoria realizada na Farmácia Básica deste município, a qual tem como objetivo avaliar a conformidade dos processos, estrutura, gestão e armazenamento de insumos dentre outras verificações.

O relatório contém recomendações importantes que visam melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a segurança no fornecimento de medicamentos e melhorar a gestão dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos ou para discutir os próximos passos para implementação das ações corretivas.

Atenciosamente,


Mezac da Silva
Controlador Geral do Municipio

Paudalho 04/11/2024

Recebido em 04/11/24
hmm-matias



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA
FARMÁCIA CENTRAL
[Out/2024]

INTRODUÇÃO

Este relatório de auditoria tem por objetivo analisar o tratamento dado pela Farmácia Central do Município aos medicamentos manuseados em seu estabelecimento, notadamente quanto às condições físicas, organização e, não menos importante, o controle de estoque e vencimento.

A análise técnica, e o parecer prévio desta Controladoria sobre o escopo ora citado, servem como recomendações de melhorias para os setores envolvidos.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Interno, segundo legislação competente, em vigor, compreendendo:

- Análise quanto aos aspectos de controle;
- Análise dos resultados oriundos da aplicação de recursos públicos;
- Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões do TCE/PE e novas sanitárias; e
- Análise de toda e qualquer documentação, por amostragem, vinculadas ao escopo da presente auditoria.



Este fora feita, *in loco*, durante o mês de Agosto/23, como fruto do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI-2024), tendo como objetivo principal consolidar, por meio do programa ora citado, o direcionamento das atividades dos órgãos que compõem a administração deste município, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Diante do exposto, a seguir, apresentamos a nossas conclusões, não, sem antes, adentrarmos nos critérios e procedimentos adotados por este órgão.

DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

Durante a realização dos nossos trabalhos, procuramos abordar de forma ampla a rotina de controle dos medicamentos e seu descarte.

Confirmada a agenda de visita, fomos recebidos por representantes da equipe que gere o estabelecimento em 04/09/2023, todos eles sob a responsabilidade técnica do farmacêutico dali responsável, Sr. Wilson Carlos de Moura Guerra.

Partamos, então, à apresentação das nossas conclusões:



DAS CONCLUSÕES

Instalações Físicas

Das Condições de Armazenagem

Analisando a estrutura física da Farmácia Municipal, em que pese os bons procedimentos referentes ao manuseio dos medicamentos ali armazenados, podemos afirmar que não atendem aos requisitos, mínimos, sanitários obrigatórios, quicá compatível com o bem-estar, saúde, e segurança daqueles que ali transitam.

Foram identificados pontos preocupantes em relação ao imóvel, tal como infiltrações, pontos com mofo, umidade excessiva dentro do imóvel, sem, no entanto, afetar o armazenamento dos medicamentos.

Fomos informados que vistorias da Secretaria de Obras deste município já forma feitas, e as devidas reformas já foram, inclusive, requeridas ao proprietário do imóvel, no entanto, ao que nos consta, segundo informações daqueles que nos acompanhavam, além da infraestrutura precária, a atividade da Farmácia Central necessitaria de um imóvel maior, do tipo galpão, e portanto, a Secretaria de Saúde já estaria em tratativas avançadas para a mudança de lá.

Pudemos identificar, também, estrutura de segurança coerente com os medicamentos ali armazenados, na unidade central, constituída de circuito interno de monitoramento de imagem nas áreas consideradas mais sensíveis, e gradil nas janelas e varadas do imóvel, impossibilitando ou, ao menos, dificultando e retardando a ação de potenciais criminosos.

Recomendamos que a atual sede seja substituída por outra mais ampla, arejada, e compatível com a atividade da Farmácia Central..

Corpos Administrativo

No decorrer dos nossos trabalhos, pudemos constatar que a unidade visitada dispunha de equipe administrativa compatível com o seu porte.



Dos Critérios Adotados na Aquisição de Medicamentos

Podemos constatar que a Secretaria Municipal de Saúde cumpre com as normas legais pertinentes a aquisição de medicamentos e material auxiliar.

Do Inventário de Medicamentos geridos pela Farmácia Municipal

Durante a nossa visita, fomos informados que há controle sobre os medicamentos que transitam em seu estabelecimento, apesar de não ser de forma automatizada. Após as últimas visitas, pudemos confirmar o aprimoramento nos processos internos de controle dos medicamentos, em especial quanto à validade daqueles, restando devidamente evidenciada a validade dos medicamentos, dirimindo riscos de distribuição de medicamentos vencidos.

Reforçamos, no entanto, que é primordial que o Município adote o controle eletrônico do estoque, deixando devidamente lastreada toda a movimentação de medicamentos e demais materiais médicos por ela distribuídos, conciliando-a com seus respectivos documentos fiscais de entrada.

O controle de estoque é o processo de monitoramento e gerenciamento de todos os itens que um estabelecimento, empresa, ou, no nosso caso, a Farmácia Central armazena em suas dependências. Ele precisa ser feito com precisão desde a compra das matérias-primas, no caso em epígrafe, medicamentos e materiais auxiliares, até a entrega do produto para o cliente, ou a distribuição para as unidades fins.

O processo de gerenciamento de estoque é essencial para evitar problemas logísticos relacionados à falta de medicamentos, espaço de armazenamento, dentre outros fatores cruciais à boa administração pública. Em outras palavras, todo o gerenciamento da distribuição de medicamentos no município deve passar pelo controle de estoque.

Um controle de estoque ajuda a minimizar perdas relacionadas a furtos, roubos, armazenagem errada e, até mesmo, a distribuição de medicamentos supostamente fora do prazo de validade, conforme casos recentes constatados neste município. Além disso, gerenciar os itens



de seu estoque também nos dá mais previsibilidade para a gestão de pedidos de compra de medicamentos e demais itens. Vejamos exemplo:

Diante do exposto, reconhecemos que houve, sim, aprimoramentos desde a última visita, no entanto, recomendamos o contínuo aprimoramento dos controles existentes.

Por fim, fomos informados que um sistema informatizado de gestão dos medicamentos e insumos inerentes à competência da Farmácia Municipal já está sob análise para implantação futura, trazendo ganhos e eficiência na condução das atividades naquele recinto.

DAS RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomendamos que as unidades os responsáveis pela gestão dos medicamentos e materiais auxiliares em Paudalho/PE mantenham o constante aprimoramento das suas ações, de modo que possuam condições satisfatórias no controle, gestão, e trato dos medicamentos.


Rubiani Antunes da Silva
Técnica em Controle Interno
Controladoria Geral do Município
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paudalho 31/10/2024

Recebido em 04/11/24
himmatus



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!











PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52





PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52





PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52





PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52







PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52









PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52





PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://eice.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!



Prefeitura do
PAUDALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
Av. Raul Bandeira, 21 – Centro – Paudalho – PE
CNPJ N. 11.097.383/0001-84
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://epec.tepec.br/epvvalidaDoc/seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46b1-a6b0-72a2f5a3b52

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 036/2024
DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Prezado Secretário,

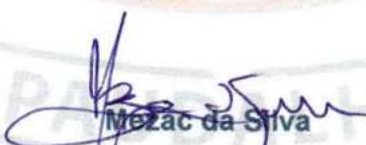
Sr. José Dionísio de Araújo

Encaminho, em anexo, o relatório referente à auditoria realizada nas escolas municipais Genilda Martins e Colégio Municipal do Paudalho, o qual tem como objetivo avaliar as condições estruturais e operacionais, com ênfase nas instalações físicas e demais recursos essenciais para seu funcionamento seguro e eficiente.

O relatório contém recomendações importantes que visam melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a segurança dos docentes e alunos das unidades escolares citadas e melhorar a gestão dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, nos disponibilizamos para quaisquer esclarecimentos ou para discutir os próximos passos para implementação das ações corretivas.

Atenciosamente,


Mezac da Silva
Controlador Geral do Município

Paudalho 20/08/2024

Recebido, 20/08/2024




CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA
ESCOLAS MUNICIPAIS
[AGOSTO/2024]

INTRODUÇÃO

Este relatório de auditoria tem por objetivo acompanhar, diante das vistas prévias efetuadas por essa Controladoria, a situação física das escolas municipais Genilda Martins, localizada a Rua Dr. Jose Mariano, 71, Centro e Colégio Municipal do Paudalho, instalado na Rua Henrique Dias, 32, Paudalho-PE., notadamente as suas instalações físicas, hidráulicas e demais outras porventura necessárias para o seu efetivo e seguro funcionamento.

A análise técnica, e o parecer prévio desta Controladoria sobre o escopo ora citado, serviram como recomendações de melhorias para os setores envolvidos nas visitas anteriormente realizadas, para esta competência, no entanto, aquelas deverão ser reconduzidas aos órgãos competentes, ou mesmo substituídas por novas.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Interno, segundo legislação competente, em vigor, compreendendo:

- Análise quanto aos aspectos patrimonial;
- Verificação quanto à conformidade às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como observância de limites estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;
- Observância às normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões do TCE/PE; e
- Análise de toda e qualquer documentação, por amostragem, vinculadas ao escopo da presente auditoria.



Este fora feita, *in loco*, durante o mês de Agosto/24, como fruto do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI-2024), tendo como objetivo principal consolidar, por meio do programa ora citado, o direcionamento das atividades dos órgãos que compõem a administração deste município, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Diante do exposto, a seguir, apresentamos a nossas conclusões, não, sem antes, adentrarmos nos critérios e procedimentos adotados por este órgão.

DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS

No decorrer da realização dos nossos trabalhos, abordamos duas unidades escolares, como citado na introdução deste relatório.

- i. Escola Municipal Genilda Martins
- ii. Colégio Municipal do Paudalho

Escolhidas as respectivas unidades escolares, nos apresentamos pessoalmente às unidades, pedindo que um representante daquele estabelecimento de ensino pudesse nos acompanhar nesta nova vista, nos apresentando, detalhadamente, toda a estrutura física de cada uma das respectivas unidades escolares, bem como sendo-o entrevistado pela equipe do Controle Interno, onde pudemos apurar maiores detalhes a respeito da gestão de cada uma destas unidades.

Portanto, então, à apresentação das nossas conclusões:



DAS CONCLUSÕES

Instalações Físicas

Escola Municipal Genilda Martins
Colégio Municipal do Paudalho

Durante a visita, observamos que a unidade escolar Genilda Martins, apesar de contar com um bom quadro de professores e recursos pedagógicos, enfrenta dificuldades em relação à infraestrutura. A escola apresenta um espaço físico pequeno para a quantidade de alunos matriculados, o que gera desconforto e limita a utilização plena de algumas áreas. O ambiente de aprendizado precisa de mais áreas arejadas e com ventilação natural para garantir um clima adequado, que favoreça tanto o desempenho dos alunos quanto o bem-estar de toda a comunidade escolar.

A Unidade Escolar conta com um imóvel anexo destinado à Educação Infantil. O espaço disponível para as crianças dessa faixa etária não é suficiente para permitir atividades diversificadas e seguras. Além disso, o anexo destinado a essa fase de ensino carece de uma área de lazer apropriada. Atualmente, a estrutura de recreio é limitada e não atende de forma adequada às necessidades das crianças, que precisam de um local amplo, seguro e estimulante para suas brincadeiras e interações sociais.

Já no Colégio Municipal do Paudalho, observamos menos pontos de atenção a serem reportados, basicamente, a área do pátio de acesso comum com algumas infiltrações, inclusive, num aspecto geral, essa unidade de ensino, apresenta condições favoráveis a prestação de serviços de ensino a população deste município.

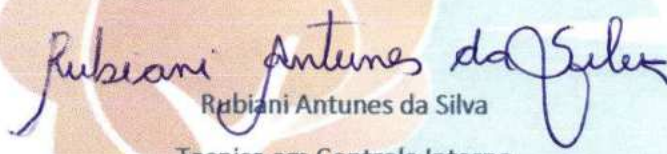
Outro ponto que tem gerado transtornos é a localização da quadra coberta destinada ao uso dos alunos do Colégio Municipal do Paudalho. Ela se encontra distante da unidade escolar, o que dificulta o acesso dos estudantes, principalmente em dias de chuva ou quando há necessidade de deslocamento rápido. Essa situação ocorre devido à falta de espaço adequado



dentro da própria escola para a construção de uma quadra mais próxima, o que acaba comprometendo a rotina escolar e o aproveitamento das atividades físicas.

DAS RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, recomendamos que as unidades escolares de Paudalho/PE avaliem e sanem quaisquer sinais de deterioração das suas respectivas instalações físicas, hidráulicas e sanitárias, de modo a não oferecer riscos aos que ali são atendidos, bem como a própria equipe ali destacada para atuar.


Rubiani Antunes da Silva
Técnica em Controle Interno
Controladoria Geral do Município

Paudalho 19/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Recebido, 19/08/2024

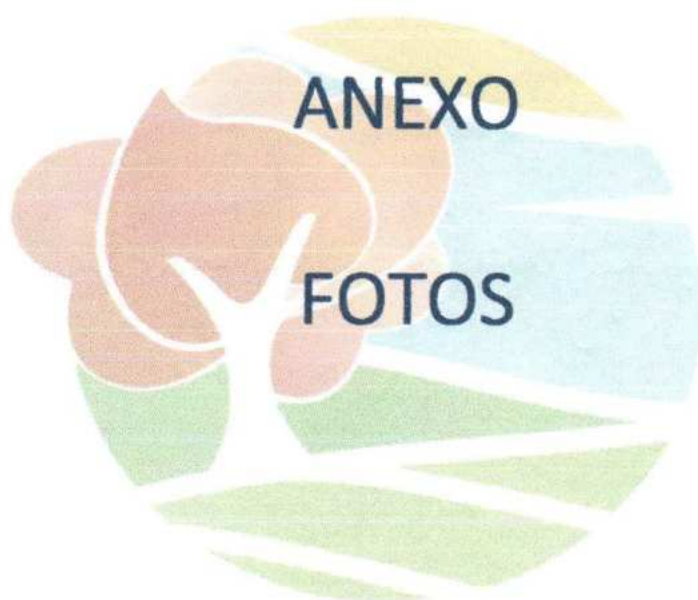



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

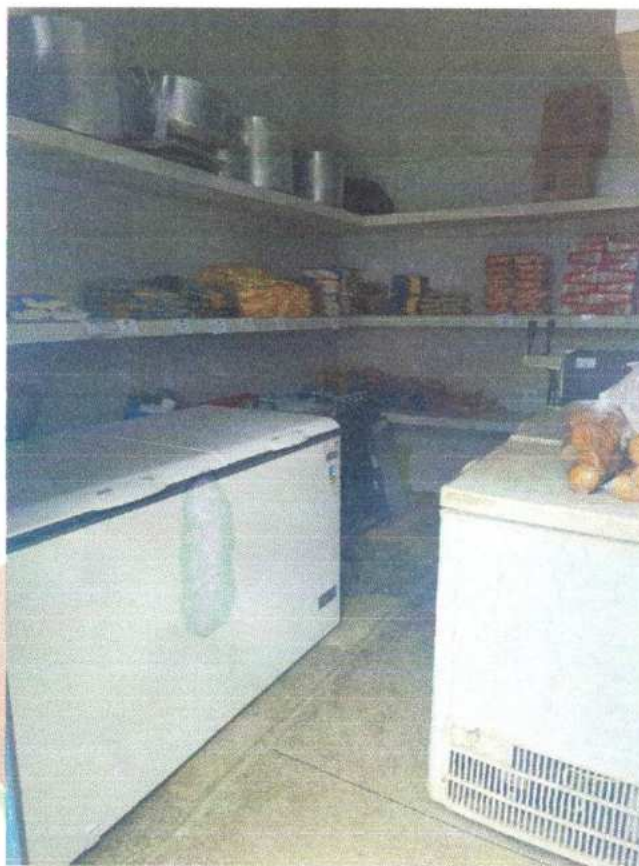
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!





PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO Gabinete do Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 399c1cac-a539-46e1-a60b-72a2f51a3b52





ESCOLA MUNICIPAL GENILDA MARTINS

